



## GABINETE DO VICE-PREFEITO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.** Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, PAULO COE JOVENTINO FILHO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EL- 2, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "c" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir do dia 01 de fevereiro ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

|                           |                    |              |
|---------------------------|--------------------|--------------|
| PAULO COE JOVENTINO FILHO | CHEFE DE NÚCLEO II | R\$ 1.000,00 |
|---------------------------|--------------------|--------------|

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022** Exonera, a pedido, DEYZIANE DE OLIVIERA AMORIM do cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, simbologia EP-4, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 21 de fevereiro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 23/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.** AUTORIZA RETORNO AO EXERCÍCIO FUNCIONAL A SERVIDORA RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 83, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR, o retorno ao exercício funcional, a partir de 01 de março de 2022, da servidora Ronia Maria de Jesus do Carmo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, matrícula



n° 10407, lotada na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia, visto que a servidora se encontra apta após permanecer em licença para tratar de interesses particulares. Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 21 de fevereiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2022 – SEFIN/IPMC. PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CNPJ sob o n° 07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, doravante denominada simplesmente SEFIN/CAUCAIA e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA – IPMC - CNPJ n° 05.309.627/0001-42, entidade gestora do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, doravante denominado simplesmente IPMC/CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Cooperação reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente o art. 116 da Lei federal n°8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n° 3.392, de 22 de dezembro de 2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo iniciado pelo IPMC/CAUCAIA. **OBJETO:** Realização de ações visando a atenuação do déficit atuarial do Fundo de Previdência do Município de Caucaia, através de levantamentos de créditos perante órgãos de controle, Ministérios e Tribunais de Contas. Parágrafo único. Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes comprometem-se a conjugar os esforços de suas respectivas instituições. **VIGÊNCIA:** A partir data da publicação do respectivo extrato no DOM, com vigência de 12 meses, podendo ser alterado mediante termo de aditamento, caso haja interesse das partes convenientes, devendo a proposta ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença. **FORO:** Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** George Veras Bandeira GEORGE VERAS BANDEIRA e a Sra. MIRELA ZARANZA DE SOUSA. DATA: Caucaia-CE, 18 de fevereiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA 14/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSÓRCIO composto pelas empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONTRATO N° 2019.03.27.001-01.

| VALOR            | FONTE         | HISTÓRICO                |
|------------------|---------------|--------------------------|
| R\$ 2.087.076,88 | 1.700.0000.00 | 4ª MEDIÇÃO NOVEMBRO/2021 |

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0038.1.036.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.700.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EDITAL**

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E COLETIVOS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTISTÍCO CULTURAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL VIRTUAL DE CAUCAIA. **EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2022 – SETCULT.** Conforme o item 8.10 do Edital n° 02/2022 da Secretaria de Turismo e Cultura, segue abaixo a relação com ordem de classificação do resultado preliminar.

| RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA 01. |                                      |          |                     |  |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------|---------------------|--|
| CANDIDATO                            | PONTUAÇÃO                            | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA       |  |
| 01                                   | JOSE FELIPE DA SILVA                 | 15       | CLASSIFICADO        |  |
| 02                                   | EDNUSA DO NASCIMENTO MOREIRA DE LIMA | 13       | CLASSIFICADO        |  |
| 03                                   | JOSE BRUNO CUNHA DE MENDONÇA         | 11       | CLASSIFICADO        |  |
| 04                                   | LUIZ VICENTE TEIXEIRA DOS SANTOS     | 11       | CLASSIFICADO        |  |
| 05                                   | RICARDO SANCHO                       | 11       | CLASSIFICADO        |  |
| 06                                   | DOUGLAS WILLIAM FERREIRA DA SILVA    | 10       | CLASSIFICADO        |  |
| 07                                   | DIEGO CLAYTON DA SILVA GOES          | 06       | DESCCLASSIFICADO    | 10.4. A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL, APÓS ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA, PODERÁ, A SEU CRITÉRIO: A) DESCCLASSIFICAR AS INSCRIÇÕES APRESENTADAS DE FORMA DISTINTA DO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. |
| 08                                   | LEONILSON DA COSTA ARAUJO            | 04       | CADASTRO DE RESERVA | 10.8. AS INSCRIÇÕES QUE OBTIVEREM NOTA IGUAL OU INFERIOR A 07 (SETE) PONTOS, NA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA, FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA. DO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  |



|    |                                |    |                  |  |
|----|--------------------------------|----|------------------|--|
| 09 | EFLEM GONÇALVES NOGUEIRA       | 00 | DESCCLASSIFICADO | 10.4. A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL, APÓS ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA, PODERÁ, A SEU CRITÉRIO: A) DESCCLASSIFICAR AS INSCRIÇÕES APRESENTADAS DE FORMA DISTINTA DO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. |
| 10 | JOSE CLERTON CORDEIRO DE ABREU |    | DESCCLASSIFICADO | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL  |

**CATEGORIA 02.**

| CANDIDATO | PONTUAÇÃO                                 | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA       |  |
|-----------|---|----------|---------------------|--|
| 01        | ROZANGELA BANDEIRA GOMES                  | 14       | CLASSIFICADO        |  |
| 02        | JOSELIO LIMA FERREIRA                     | 12       | CLASSIFICADO        |  |
| 03        | MARINALDO CARMO DA SILVA                  | 12       | CLASSIFICADO        |  |
| 04        | RONALDO CARMO DA SILVA                    | 12       | CLASSIFICADO        |  |
| 05        | ANA VITORIA DA SILVA SANTOS               | 11       | CLASSIFICADO        |  |
| 06        | ILARA DO NASCIMENTO JANUÁRIO              | 10       | CLASSIFICADO        |  |
| 07        | JORDANIA RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA     | 10       | CLASSIFICADO        |  |
| 08        | GABRIEL WILLIAM ALMEIDA DA SILVA          | 07       | CADASTRO DE RESERVA | 10.8. AS INSCRIÇÕES QUE OBTIVEREM NOTA IGUAL OU INFERIOR A 07 (SETE) PONTOS, NA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA, FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA. DO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS   |
| 09        | VICTORIA ANTONIA RIBEIRO DE ARAUJO VIEIRA | 03       | DESCCLASSIFICADO    | 10.4. A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL, APÓS ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA, PODERÁ, A SEU CRITÉRIO: A) DESCCLASSIFICAR AS INSCRIÇÕES APRESENTADAS DE FORMA DISTINTA DO SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. |
| 10        | BRENDOM GOMES COUTINHO                    | 00       | DESCCLASSIFICADO    | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL  |
| 11        | MARCIO CAMILO BRAGA                       | 00       | DESCCLASSIFICADO    | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL  |
| 12        | JOÃO DE DEUS BRAGA MOTA                   | 00       | DESCCLASSIFICADO    | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL  |

11.1 O proponente poderá apresentar recursos no prazo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação do resultado. 11.2 Os recursos deverão ser formalizados na plataforma do Mapa Cultural de Caucaia, devidamente fundamentados, assinados pelo proponente e entregues na SETCULT. 11.3. Somente serão aceitos os recursos entregues pessoalmente. Aqueles que forem entregues fora do prazo estabelecido, ou encaminhados via correio ou e-mail, serão desconsiderados. 11.4. É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente das etapas I e/ou II no momento da inscrição. 11.5. Os recursos serão analisados pela Comissão que praticou o ato recorrido e, caso mantida a decisão, submetidos ao julgamento final do(a) Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura. 11.6. A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**PORTARIA N°37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.** DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal n° 8666/1993; RESOLVE: Art. 1° Designa Alexsandra Ferreira Gomes – Matrícula n° 81248, servidora desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato n° 2021111601003-S, celebrado com a empresa P&C CONTABILIDADE LTDA ME inscrita no CNPJ sob n° 10.606.871/0001-07, até a vigência final do contrato. Art. 2°. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISO**

ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO e PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.01.01.A** PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.02.01.01, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CAÇAMBAS DE ENTULHOS, DESVÍNCULO DE DÉBITOS E BAIXAS DE RESTRIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.10.02 - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.10.02-SMS, OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2030 ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; e 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0015.2039 MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; e 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais). CONTRATADA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. ELENILSON RUSSEL MARSCO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 15 de Fevereiro de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.10.02 - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.10.02-SMS, OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2030 ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; e 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0015.2039 MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; e 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR TOTAL: de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 15 de Fevereiro de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022-SECULT** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO EXTERNA N° 001/2022-SECULT. OBJETO: Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria da Cultura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3201.04.122.0161.2.132.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 34.715,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS). CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** por ordem da Sra. LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação n° 2022.02.08.01-SEFIN, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTERSOL SPEDGOV PARA O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL-SAM, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: ALVARÁS, DMISS, HABITE-SE, NFS-E, PORTAL DE ATENDIMENTO, PORTAL CONTRIBUINTE, PORTAL, TRANSPORTE E DIVIDAS ATIVAS E IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa J P M DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 29.024.563/0001-00) cujo valor global é de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), na Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 0502.04.129.0010.2.022.0000 – (Modernização da Gestão Fiscal e Tributária Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei N° 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato - Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022. Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.01-SEFIN Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTERSOL SPEDGOV PARA O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL-SAM, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: ALVARÁS, DMISS, HABITE-SE, NFS-E, PORTAL DE ATENDIMENTO, PORTAL CONTRIBUINTE, PORTAL, TRANSPORTE E DIVIDAS ATIVAS E IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa: J P M DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 29.024.563/0001-00) cujo valor global é de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), na Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 0502.04.129.0010.2.022.0000 – (Modernização da Gestão Fiscal e Tributária Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela Sra. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** - Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.01-SEFIN** EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.08.01.001-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTERSOL SPEDGOV PARA O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL-SAM, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: ALVARÁS, DMISS, HABITE-SE, NFS-E, PORTAL DE ATENDIMENTO, PORTAL CONTRIBUINTE, PORTAL, TRANSPORTE E DIVIDAS ATIVAS E IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.04.129.0010.2.022.0000 – (Modernização da Gestão Fiscal e Tributária Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários. Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pela Sra. LORENA BARROSO SOARES de outro lado a empresa J P M DE OLIVEIRA (CNPJ: 29.024.563/0001-00), representado pelo Sr. João Paulo Moreira de Oliveira, inscrito no CPF Nº 012.203.213-62, portador da Carteira de Identidade Nº 2003010167051 SSPDC/CE. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** por ordem da Sra. LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 2022.02.08.02-SEFIN, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE TI, COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES PRESENTES EM TODAS ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS CONTIDAS NOS PROVIMENTOS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESTRUTURAS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa J P M DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 29.024.563/0001-00) cujo valor global é de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais), na Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 0502.04.126.0161.2.020.0000 (Modernização da Tecnologia da Informação Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato - Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022. Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.02-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE TI, COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES PRESENTES EM TODAS ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS CONTIDAS NOS PROVIMENTOS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESTRUTURAS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa: J P M DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 29.024.563/0001-00) cujo valor global é de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais), na Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 0502.04.126.0161.2.020.0000 (Modernização da Tecnologia da Informação Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela Sra. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** - Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.02-SEFIN** EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.08.02.002-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE TI, COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES PRESENTES EM TODAS ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS CONTIDAS NOS PROVIMENTOS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESTRUTURAS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.04.126.0161.2.020.0000 (Modernização da Tecnologia da Informação Municipal); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - Fonte de Recursos:



1.001.0000.00 - Recursos Próprios/Ordinários. Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pela Sra. LORENA BARROSO SOARES de outro lado a empresa J P M DE OLIVEIRA (CNPJ: 29.024.563/0001-00), representado pelo Sr. João Paulo Moreira de Oliveira, inscrito no CPF N° 012.203.213-62, portador da Carteira de Identidade N° 2003010167051 SSPDC/CE. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.14.03-SE-  
GOV.** Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 11 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.15.01 – SME.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.15.01 – SME, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com fins : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS (MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS) DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. CAUCAIA/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.